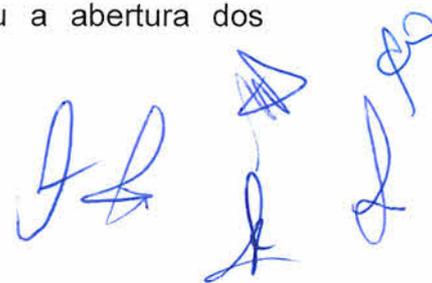
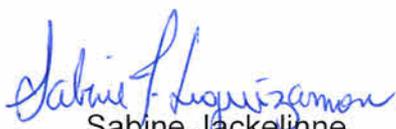


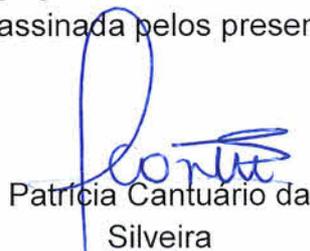
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 - Habilitação, apresentados para a **Concorrência nº 877/2022** destinada à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de “as built”, projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino.** Aos 03 dias de fevereiro de 2023, às 09h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Ana Carolina Volles, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Registra-se que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: JCastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda, CJR Engenharia Ltda, ICAL – Incorporadora e Construtora Azevedo Ltda, Triplan Projetos Ltda, Akes Engenharia e Construções Ltda, Planos Arquitetura e Urbanismo Ltda, TFI Construtora e Engenharia Ltda, Rupp Engenharia Ltda, Lima Engenharia Ltda, Gustavo Ramos Vahl. Registra-se ainda, as empresas que encaminharam, via transportadora, um invólucro contendo os 02 envelopes (habilitação e proposta comercial): Lima Engenharia Ltda, Rupp Engenharia Ltda, Planos Arquitetura e Urbanismo Ltda, TFI Construtora e Engenharia Ltda e Gustavo Ramos Vahl. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: ICAL – Incorporadora e Construtora Azevedo Ltda – Sr. Pindaro Azevedo Junior; Colzani e Manorov Engenharia e Construções Ltda - Sra Anny Caroliny Colzani Lopes e Triplan Projetos Ltda – Sra. Marina Schoninger Fenner. Estiveram acompanhando a sessão: Sr. Felipe Takao Ricieri Hirata e Sra Tainá Karoline Plack. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros externos. Após, verificou-se nos envelopes externos das empresas Planos Arquitetura e Urbanismo e Lima Engenharia Ltda, que foi encaminhado o termo de credenciamento, porém os respectivos representantes não compareceram à sessão. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos



invólucros nº 01, vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes para vistas. Registra-se que a empresa Formato Engenharia Ltda protocolou os invólucros para participação no certame às 11h03, não atendendo ao disposto no item 1 do edital: "1.1 - Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **03/02/2023**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado. 1.2 – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **03/02/2023**"; deste modo a Comissão de Licitação não aceitou sua participação no certame. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Sabine Jackeline
Leguizamón
Presidente da Comissão

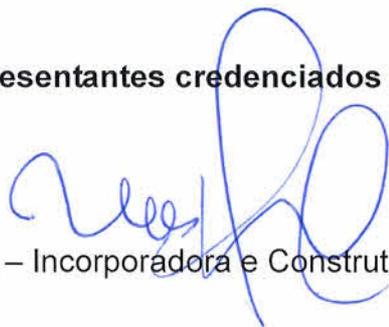


Patrícia Cantuário da
Silveira
Membro de Comissão



Ana Carolina Volles
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:



ICAL – Incorporadora e Construtora Azevedo Ltda

Colzani e Manorov Engenharia e Construções Ltda

Triplan Projetos Ltda



Joinville, 03 de fevereiro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 877/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de "as built", projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados à regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino.

ARGUIÇÕES

- A EMPRESA CIRILO DE ALMEIDA JUNIOR LTDA DEIXOU DE APRESENTAR: 1) BALANÇO PATRIMONIAL, DRE, TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022; 2) DECLARAÇÃO COM ÍNDICES QUE COMPROVEM BOA CONDIÇÃO FINANCEIRA; 3) ATESTADOS E CAT DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES REGISTRADOS NO CREA

- A EMPRESA LIMA E GRANELLI ENGENHARIA DEIXOU DE APRESENTAR O ÍNDICE SG (SOLVENÇA GER) JUNTO DOS INDICADORES FINANCEIROS

A EMPRESA RUPP ENGENHARIA APRESENTOU CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FORTS VENCIDA (29/01/2023)

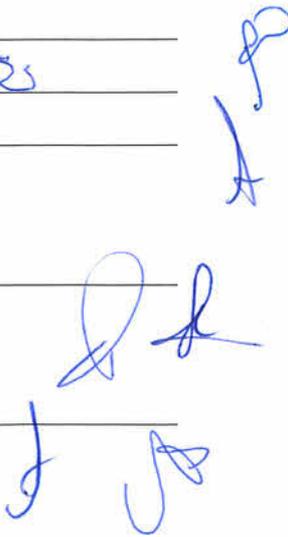
- A EMPRESA TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA APRESENTOU CARTÃO CNPJ COM ATIVIDADE ESTRANHA

~~IDEU PARA A EMPRESA TRIPLAN PROJETOS~~

EMPRESA: ICAZ

REPRESENTANTE LEGAL:

PÍNDARO AZEVEDO JUNIOR



Joinville, 03 de fevereiro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 877/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de "as built", projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados à regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino.

ARGUIÇÕES

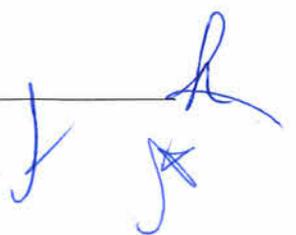
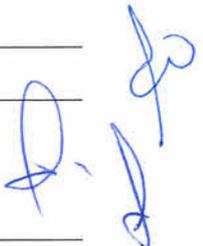
Empresa Círculo de Alexandre Almeida Júnior LTDA
Não possui locais técnicos mínimos conforme
editado.

EMPRESA:

Atlas Engenharia LTDA

REPRESENTANTE LEGAL:

Amory C. Coimbra Lora



Joinville, 03 de fevereiro de 2023.

CONCORRÊNCIA Nº 877/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de "as built", projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados à regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino.

ARGUIÇÕES

- Plomos Atelier de Arquitetura
 - * Item 8.2 - C → Expirado em 11/03/2022 estando assim, fora de validade
- Büro de Engenharia Almeida Junior
 - * Não apresentou curso técnico de acordo com a metragem exigida
 - * Não apresentou capacidade técnica pela pessoa jurídica, apenas como profissional descumprindo item 8.2 - m
- Rupp Engenharia
 - * Cadastro CNPJ errado
 - * Regularidade FGTS errado

EMPRESA:

Triploma Projetos

REPRESENTANTE LEGAL:

Monima

